SOBERANIA SEM TERRITORIALIDADE

NOTAS PARA UMA GEOGRAFIA PÓS-NACIONAL

Arjun Appadurai

Tradução do inglês: Heloísa Buarque de Almeida

RESUMO

O artigo discute a crise do Estado-nação a partir do problema da territorialidade. Refletindo sobre questões como os novos nacionalismos, os grandes movimentos migratórios, a produção da localidade, o surgimento de translocalidades, a força de fidelidades transnacionais, o autor busca demonstrar como a idéia de soberania territorial vinculada ao Estado cada vez mais se distancia do conceito de nação e das novas facetas que este conceito assume na situação contemporânea. Para tanto, utiliza uma grande gama de exemplos, referindo-se a questões migratórias e étnicas em várias regiões do mundo.

Palavras-chave: Estado-nação; território; nacionalismos; localidades; diáspora; cidadania.

SUMMARY

This article examines the crisis of the nation-state by focusing on the issue of territoriality. In discussing the new nationalism, large migrations, the production of places and the emergence of translocalities, and the force of transnational loyalties, the author seeks to demonstrate how the notion of territorial sovereignty is becoming increasingly removed from the concept of nation and from the new facets that this concept has acquired in the contemporary context. The article employs a wide array of examples, referring to migratory and ethnic questions in several regions of the world.

Keywords: nation-state; territory; nationalism; localities; diasporas; citizenship.

Introdução

Já argumentei em outras ocasiões que precisamos pensar para além da nação (Appadurai, 1993). Neste ensaio, busco aprofundar este argumento ao enfocar com atenção uma dimensão da nação moderna — a territorialidade. Ao reconhecer como Anderson (1983) que a nação é algo imaginado, também reconheço a crítica recíproca desta idéia: é a imaginação que terá que nos levar para além da nação. Portanto, o que se segue é um trabalho crítico de imaginação que reconhece a dificuldade, precisamente articulada por Shapiro (1994), de construir geografias morais "pós-soberania".

Após os arranjos associados ao acordo de paz de Westphalia de 1648, o princípio embrionário de soberania territorial torna-se o conceito funda-

Publicado originalmente em Yeager, P. (ed.). The geography of identity. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1996, pp. 40-58. dor do Estado-nação¹, embora muitas outras concepções afetem sua subsequente capacidade cultural de se imaginar e criar sua própria narrativa. Incluem-se aí noções sobre língua, origem comum, consangüinidade e várias outras concepções de etnia. Ainda assim, a base lógica política e jurídica fundamental do sistema de Estados-nações é a soberania territorial, mesmo que compreendida de forma complexa e articulada de modo delicado em cenários pós-imperiais específicos².

Nacionalidade e localidade

- (1) A importância deste momento é discutida em vários trabalhos. Uma discussão interessante encontra-se em Gross (1973), que coloca os tratados de Westphalia no contexto de uma discussão mais ampla da evolução do direito público no Sacro Império Romano nos séculos XVII e XVIII.
- (2) Para um discussão interessante sobre o princípio de soberania territorial no contexto da lei internacional e suas excentricidades durante o colonialismo na África, ver Shaw,

Enquanto o nacionalismo (qualquer que seja seu significado) mostra muitos sinais de recrudescimento, o Estado-nação moderno como uma organização compacta e isomórfica de território, etnia e aparato governamental encontra-se numa grave crise. Em outros textos já expus o argumento das condições transnacionais desta crise (Appadurai, 1990), que evidenciam a emergência de formações sociais não-nacionais e mesmo pós-nacionais (Appadurai, 1993) e a perspectiva da produção globalizada da localidade no mundo contemporâneo (Appadurai, 1996). Não pretendo repetir estas observações anteriores, mas as parafraseio nos próximos parágrafos porque constituem o pano de fundo dos argumentos que desenvolvo aqui.

A produção da localidade (Appadurai, 1996), como uma dimensão da vida social, uma estrutura de sentimentos e em sua expressão material de vivência da "co-presença" (Boden e Molotch, 1994), enfrenta dois desafios numa ordem pós-nacional. Por um lado, desafia a ordem e a ordenação do Estado-nação. Por outro, o movimento humano no contexto de crise do Estado-nação reforça a emergência de *translocalidades*. Este duplo desafio é comentado a seguir.

O trabalho de produzir localidades — no sentido de que localidades são mundos da vida constituídos por associações relativamente estáveis, histórias relativamente conhecidas e compartilhadas e espaços e lugares reconhecíveis e coletivamente ocupados — entra frequentemente em conflito com os projetos do Estado-nação. Em parte porque os compromissos e conexões que caracterizam a subjetividade local (por vezes erroneamente caracterizada como "primordial") fazem mais pressão, são mais contínuos e por vezes promovem maior dispersão do que o Estado-nação suporta. Também porque a memória e as ligações que os sujeitos locais mantêm com sua vizinhança e nomes das ruas, seus caminhos e cenários urbanos preferidos, momentos e lugares para congregação e divertimento estão sempre em conflito com as necessidades do Estado-nação de regular a vida pública. Mais ainda, é da natureza da vida local desenvolver — em parte, pelo menos, por contraste com outras localidades — seus próprios contextos de alteridade (espacial, social e técnica), os quais podem não se adequar às necessidades de padronização social e espacial, pré-requisito para o cidadão-sujeito moderno.

Paradoxalmente, os movimentos humanos característicos do mundo contemporâneo são igualmente uma ameaça ao Estado-nação, assim como a conexão dos sujeitos à vida local. A constituição do Estado-nação pressupõe o isomorfismo entre povo, território e soberania legítima, que se encontra ameaçado pelas formas de circulação de pessoas características do mundo contemporâneo. Tornou-se notável como, no mundo em que vivemos, o movimento humano costuma ser decisivo na vida social, e não algo excepcional. O trabalho, tanto do tipo intelectual, mais sofisticado, como aquele do proletário mais humilde, leva as pessoas a migrar, frequentemente mais do que uma vez. As políticas dos Estados-nações, em particular com relação à população considerada potencialmente subversiva, criam uma máquina em moto contínuo, em que os refugiados de uma nação mudam-se para outra criando ali novas instabilidades, que causam mais agitação social e portanto maior êxodo (Zolber, Sahrke e Aguayo, 1989). Consequentemente, a necessidade de um Estado-nação de produzir "pessoas" (Balibar, 1991) pode significar para seus vizinhos agitação social e étnica, provocando ciclos infindáveis de limpeza étnica, migração forçada, xenofobia, paranóia estatal e portanto ainda mais limpeza étnica. O Leste europeu em geral e a Bósnia-Herzegovina em particular são talvez os exemplos mais complexos e trágicos da dinâmica que se estabelece entre Estado e refugiados. Em vários casos como estes, pessoas e comunidades inteiras são transformadas em guetos, campos de refugiados, campos de concentração ou reservas, às vezes sem que ninguém precise se mudar.

Outras formas de movimento humano são criadas por oportunidades econômicas reais ou ilusórias (como algumas das migrações asiáticas para regiões do Oriente Médio ricas em petróleo). Outras, ainda, são criadas por grupos permanentemente móveis de trabalhadores especializados (soldados das Nações Unidas, técnicos em petróleo, especialistas em desenvolvimento, trabalhadores agrícolas etc.). Outros tipos de movimento, particularmente na África sub-saariana, envolvem grandes secas e ciclos de fome frequentemente relacionados a alianças desastrosas entre governos corruptos e agências globais e internacionais oportunistas. Em outras comunidades, a lógica de movimento é fornecida pelas indústrias de lazer, que criam regiões e pontos turísticos em todo o mundo. A etnografia dessas áreas turísticas está começando a ser detalhadamente escrita³, mas o pouco que sabemos sugere que muitos desses locais criam condições complexas para a produção e reprodução da localidade, na qual laços de casamento, trabalho, negócios e lazer tecem uma rede formada por várias populações circulantes e vários tipos de "nativos", gerando localidades que pertencem a determinado Estado-nação mas são, sob outro ponto de vista, o que podemos chamar de *translocalidades*.

As translocalidades aparecem sob várias formas e, enquanto uma categoria emergente de organização humana, exigem atenção cuidadosa. Zonas de fronteira estão se transformando em espaços de complexa circulação quase legal de pessoas e mercadorias. A fronteira entre os Estados Unidos e o México é um exemplo excelente desse tipo de translocalidade.

(3) Fui estimulado a pensar sobre as complexidades da reprodução cultural nas translocalidades turísticas pelo trabalho em andamento de Jacqueline McGibbon, do Departamento de Antropologia da Universidade de Chicago, que está realizando um estudo da vila de St. Anton nos Alpes tiroleses.

De forma semelhante, muitas zonas turísticas podem ser descritas como translocalidades, mesmo se nominalmente localizadas dentro da jurisdição de um Estado-nação específico. Todas as zonas de livre-comércio são de alguma forma translocalidades. Finalmente, todo grande campo de refugiados, albergue de imigrantes ou bairro de exilados e trabalhadores imigrantes é uma translocalidade.

Muitas cidades estão se tornando translocalidades, substantivamente divorciadas de seus contextos nacionais. Estas cidades dividem-se em dois tipos: os principais centros econômicos tão profundamente envolvidos em comércio, finanças, diplomacia e mídia internacionais que se tornaram ilhas culturais com referências nacionais muito frágeis: Hong Kong, Vancouver e Bruxelas são exemplos desse tipo de cidade. Quer por processos econômicos globais que ligam essas cidades entre si mais do que com seu país, quer por guerras civis implosivas de origem transnacional, outras cidades transformam-se em translocalidades fragilmente conectadas ao interior de seu país: Sarajevo, Beirute, Belfast e Mogadício são exemplos desse segundo tipo. Retornarei à relevância das translocalidades num ponto subsequente do argumento.

Neste texto, proponho algumas formas de examinar como o princípio fundador do Estado-nação moderno — o princípio de soberania territorial — está se saindo neste mundo que descrevi, não propriamente como questão legal e jurídica, mas como questão cultural e de afiliação mais ampla.

Soberanias móveis

Por todo o mundo, o problema dos imigrantes, de direitos culturais e de proteção estatal a refugiados está crescendo, já que muito poucos Estados contam com formas efetivas de definir a relação entre cidadania, nascimento, afiliação étnica e identidade nacional. A crise é muito clara na França hoje, onde a luta para distinguir a população argelina dentro desse país ameaça deslindar a própria base das idéias francesas de cidadania plena e expor a fundação fortemente racial do pensamento francês quanto a marcadores culturais de pertencimento nacional. Em muitos países, contudo, raça, nascimento e residência tornam-se problemas, de um modo ou de outro.

Uma das raízes deste problema está nas concepções modernas de cidadania que, ligadas a várias formas de universalismo democrático, tendem a demandar um povo homogêneo com conjuntos padronizados de direitos. No entanto, na ideologia cultural do Estado-nação, a realidade do pensamento etnoterritorial demanda discriminação entre diferentes categorias de cidadãos, ainda que todos ocupem o mesmo território. O *status* (ou *não-status*) civil dos palestinos com relação ao Estado israelense é apenas o exemplo extremo desta contradição. Estes princípios conflitantes levam cada vez mais a um processo violento e incivilizado.

Com a liberalização econômica em muitas partes do mundo, há também um tipo de liberalização cultural que convida cidadãos que se mudaram para o exterior a reinvestir em suas nações de origem, especialmente se não mudaram de cidadania. Na Índia, por exemplo, existe a categoria de indiano não-residente (Non-Resident Indian - NRI). Até hoje, em meio à persistente euforia quanto ao fim do comunismo e da economia planificada, assim como à onda de entusiasmo pela ampliação do mercado e liberação do comércio, os NRIs têm direitos especiais mantidos por forças nacionais e regionais que buscam atrair capital e conhecimento expatriado para a Índia. Desta forma, bancos, estados e empresários privados indianos, em seu interesse por este conhecimento e capital, estão comprometidos com acordos especiais com NRIs particularmente quanto a impostos, direitos de propriedade e liberdade para entrar e sair da Índia. Ao mesmo tempo, nos Estados Unidos, muitas comunidades da diáspora indiana estão profundamente envolvidas em reproduzir uma identidade "hindu" para si e seus filhos e, para tanto, apoiam ativamente movimentos e organizações hindus de direita na Índia. Esta é uma história complexa que exigiria maior aprofundamento, mas vale a pena notar a ligação entre a política cultural dos NRIs, que os atrai para a política comunitária na Índia, e o desejo do Estado e dos interesses capitalistas na Índia que lhes estendem direitos econômicos extraterritoriais.

Este tipo de paradoxo territorial (direitos especiais para cidadaos que estão fora do território nacional) é parte de um conjunto mais amplo de processos geográficos pós-nacionais. Há uma crescente tensão entre questões de soberania territorial e problemas de defesa e segurança militar, como as atuais campanhas que, por meio das Nações Unidas, demandam inspeções locais no Iraque e Coréia do Norte. Do mesmo modo, como no Haiti, Somália e Bósnia, a distinção entre guerra "civil" e internacional tornase cada vez menos nítida. Finalmente, debates na América do Norte, Japão e Europa sobre o Nafta e o Gatt indicam que as "conquistas da mercadoria" são cada vez mais consideradas uma ameaça à soberania e integridade nacional: um excelente exemplo é o pânico francês quanto à americanização por intermédio dos produtos de Hollywood. Os perigos para a soberania não estão, portanto, sempre vinculados a guerras, conquistas e defesa de fronteiras. A integridade territorial e a integridade nacional não são sempre questões consistentes ou coetâneas.

O espaço nacional pode ser valorizado de forma diferenciada pelo Estado e pelos seus cidadãos-sujeitos. O Estado costuma preocupar-se com impostos, ordem e geralmente estabilidade e fixidez, enquanto do ponto de vista dos sujeitos o território envolve normalmente direito ao movimento, ao abrigo e à subsistência. Portanto, a "terra" deve ser distinguida do território ("filhos da terra"). Enquanto a idéia de terra é uma questão de discurso de pertencimento espacial e relativo a origem, o território associa-se a integridade, vigilância, policiamento e subsistência.

Ao passo que emergem as fissuras entre espaço local, translocal e nacional, o território como base para a lealdade e o sentimento nacional está

cada vez mais divorciado do território como lugar da soberania e controle estatal da sociedade civil. Os problemas de jurisdição e lealdade estão cada vez mais desvinculados. Isto não é um bom presságio sobre o futuro do Estado-nação na sua forma clássica, na qual os dois são imaginados como coexistentes e sustentando-se mutuamente.

Nem todo aparato estatal preocupa-se com a integridade territorial da mesma forma e pelos mesmos motivos. Em alguns casos, o pânico estatal relaciona-se com populações incontroláveis de refugiados: a presença de grande número de afegãos traz este tipo de problema ao governo do Paquistão. Outros Estados preocupam-se com as fronteiras, que podem ser consideradas membranas imperfeitas que permitem a entrada de estrangeiros e mercadorias indesejáveis, enquanto barram turistas e trabalhadores legítimos. A fronteira entre o México e os Estados Unidos cabe claramente nesta categoria, com sua capacidade osmótica (de filtrar os tipos errados de bens e serviços) considerada hoje altamente imperfeita. Outros Estados, por exemplo na África, importam-se menos com policiar as fronteiras, mas concentram suas energias em policiar e sacralizar importantes cidades, monumentos e recursos localizados nos centros urbanos do regime. Alguns Estados preocupam-se com as violações do território através das mercadorias; outros importam-se mais com pessoas, doenças ou poluição. Na nova África do Sul, inquietações sobre o território estão associadas com a questão da reivindicação de valiosas terras agrícolas previamente monopolizadas pela minoria branca e com a reabilitação de vastas comunidades, anteriormente formadas como áreas mínimas delimitadas para negros e agora consideradas espaços de moradia da maioria emancipada. Estas variações estatais quanto às ansiedades que cercam o território relacionam-se fortemente com outros aspectos de segurança, viabilidade estatal e variedade de recursos para a sociedade civil que não podem ser discutidos aqui.

Para muitos cidadãos nacionais, as questões práticas de residência e as ideologias de lar, terra e raízes estão freqüentemente desconectadas, de forma que as referências territoriais de lealdade civil tornam-se para muitas pessoas cada vez mais divididas entre diferentes horizontes espaciais: lealdades de trabalho, de residência e de religião podem criar registros distintos de afiliação. Isto é verdade tanto no caso da migração de populações por distâncias grandes ou pequenas como no de movimentos que atravessam ou não fronteiras internacionais.

Do ponto de vista da nação, há um rápido crescimento na distância entre espaços promíscuos de livre-comércio e turismo, onde as disciplinas nacionais costumam ser afrouxadas, e espaços de segurança nacional e reprodução ideológica, que podem ser cada vez mais culturalmente marcados, considerados nativos e autênticos. Desta maneira, o Estado do Sri Lanka encoraja uma "inautenticidade" e promiscuidade cultural notável no balneário (que assume explicitamente uma estética translocal de estilo caribenho), ao passo que nacionaliza intensamente outros espaços, cuidadosamente marcados por representar o desenvolvimento nacional "sinhala" e a memória nacional "budista".

⁽⁴⁾ Valentine Daniel, comunicação oral.

Estas disjunções nos vínculos entre espaço, lugar, cidadania e nacionalidade levam a várias implicações de longo alcance. Uma delas é que o território e a territorialidade são crescentemente a base lógica crítica da legitimação e do poder do Estado, enquanto as concepções de nação são cada vez mais atraídas por outros discursos de lealdade e afiliação — às vezes lingüístico, às vezes racial, às vezes religioso, mas muito raramente territorial.

O motivo que leva o Estado e a nação a desenvolver aparentemente diferentes relações com o território é crítico para o argumento central deste ensaio e requer alguma elaboração, em especial porque nem todos os Estados-nações são igualmente ricos, etnicamente coerentes, internamente justificados ou globalmente reconhecidos. Uma vez que todos os aparatos estatais enfrentam, de uma forma ou de outra, a realidade de populações que se movem, fluxos de mercadorias legais ou ilegais e movimentos maciços de armas através de fronteiras, o que podem realisticamente monopolizar é muito pouco, exceto a idéia do território como elemento diacrítico crucial da soberania. O que Monroe Price (1994) denominou "mercado global de lealdades" não se trata de um mercado em que os Estados estão igualmente aptos a competir: a competição global por fidelidade envolve hoje todo tipo de atores e organizações não-estatais e várias formas de fidelidade de diáspora e multilocal. O resultado consiste num desenvolvimento historicamente peculiar. Onde os Estados podiam ser considerados capazes de garantir legitimamente a organização territorial de mercados, meios de subsistência, identidades e histórias, hoje são em grande medida árbitros (entre outros) de várias formas de fluxo global. Assim, a integridade territorial torna-se crucial para a idéia de soberania patrocinada pelo Estado, que, numa observação mais cuidadosa, pode não ser do interesse de nenhuma outra organização além do próprio aparato estatal. Resumindo, apenas os Estados, entre os principais jogadores da cena global, realmente necessitam da idéia de soberania baseada em territorialidade. Todos os outros tipos de competidores globais que visam fidelidade popular (artistas e escritores, refugiados e trabalhadores imigrantes, cientistas e acadêmicos, trabalhadores da área de saúde e especialistas em desenvolvimento, feministas e fundamentalistas, corporações transnacionais e burocracias das Nações Unidas) já estão desenvolvendo formas nãoestatais de organização macropolítica: grupos de interesse, movimentos sociais e lealdades transnacionais já existentes. Formações religiosas transnacionais (com freqüência associadas ao islamismo, mas também notáveis no cristianismo, hinduísmo e judaísmo) são o exemplo mais profundo destas lealdades (Rudolph, s/d).

Cartografias pós-nacionais

Para onde esta perspectiva leva o hífen entre Estado e nação, um hífen que já discuti como o verdadeiro lugar da crise? (Appadurai, 1990). Não há

dúvida que o imaginário nacional não cedeu espaço facilmente para a emergência de mercados de lealdade não-nacional, transnacional ou pósnacional. De fato, vários observadores notaram que os novos nacionalismos, freqüentemente associados a separatismo étnico e turbulência na esfera estatal, estão em ascensão. Podemos dar sentido a estes nacionalismos emergentes com relação à problemática do território e da soberania? Vamos considerar alguns exemplos concretos que permitem refletir em que medida os discursos de nacionalismo permanecem como receptáculos para a ideologia do nacionalismo territorial.

A busca de pátrias e Estados autônomos por grupos tão diversos como os palestinos, curdos e sikhs, entre outros, parece sugerir que o território é ainda vital para o imaginário nacional de populações em diáspora e muitos povos sem Estado. Este impulso foi manipulado cinicamente no passado pelo governo branco sul-africano para criar a idéia de "pátrias" para diversas populações sul-africanas. Na verdade, em todos estes casos, o território não é exatamente a força que impulsiona estes movimentos, mas uma resposta à pressão de Estados já soberanos que expressam sua oposição a estes grupos em termos territoriais. O caso do Khalistan é particularmente interessante. Khalistan é o nome dado por alguns sikhs na Índia (e em todo o mundo) à nação imaginada, o lugar que gostariam de encarar como seu próprio espaço nacional, fora do controle territorial do Estado indiano. O Khalistan não representa simplesmente um nacionalismo separatista e de diáspora no sentido clássico pós-Westphalia do Estado-nação moderno. Antes, os sikhs que imaginam o Khalistan utilizam-se do discurso e práticas espaciais para construir uma nova cartografia pós-nacional na qual ethnos e demos estão desigualmente espalhados pelo mundo, e o mapa das nacionalidades atravessa as fronteiras nacionais existentes e cruza com outras formações translocais⁵. Este topos da identidade "nacional" sikh é na verdade um topos de "comunidade" (qom) que contesta muitos mapas nacionais (incluindo os da Índia, Paquistão, Inglaterra e Canadá) e contém um modelo de cartografia pós-Westphalia.

Esta emergente cartografia pós-nacional provavelmente resultará de uma variedade de afiliações translocais: algumas globais ou globalizantes como no caso dos fundamentalismos islâmico, cristão e hindu; algumas continentais, como a emergência da União Européia; e algumas raciais e de diáspora, como os discursos de consciência da diáspora africana na América Latina, Caribe, Grã-Bretanha e África (Hanchard, 1994); e outras que envolvem concepções contra-hegemônicas de raça e espaço (Gilroy, 1993). Nenhuma delas baseia-se na idéia de entidades territoriais separadas e delimitadas a partir da qual nossa atual cartografia do Estado-nação se mantém. Antes, nestas novas cartografias, contra-histórias e contra-identidades são usadas para organizar mapas de fidelidade e afiliação construídos em torno de fluxos históricos de mão-de-obra, solidariedades raciais emergentes e cartografias contranacionais. Em diversos casos, como o dos sikhs e curdos, movimentos contranacionais estão se tornando formações transnacionais permanentes. Este processo é um exemplo do desafio geral

(5) Devo minha atenção às cartografias sikhs emergentes à importante pesquisa em andamento de Brian Axel, do Departamento de Antropologia da Universidade de Chicago.

de identificar as morfologias (e cartografias) emergentes em uma ordem pós-nacional. A característica mais importante destas cartografias emergentes é o fato de que elas não parecem exigir reivindicações ao território arranjadas horizontalmente, de forma contígua e mutuamente exclusivas. Elas com freqüência envolvem mapas de fidelidade que atravessam fronteiras e uma política de co-presença territorial não-exclusiva. Curdos, tamils do Sri Lanka e sikhs podem ter vários problemas como cidadãos da nova Alemanha, mas parecem não ter nenhuma dificuldade com a superposição territorial, em Frankfurt, Berlim ou Hamburgo, de seus mapas de diáspora. Quando a violência surge nestes contextos de diáspora, refere-se normalmente a problemas de facções dentro das comunidades exiladas ou guerra extraterritorial entre comunidades de diáspora e de seus Estados de origem (Shain, 1989), como nos recentes episódios de violência entre curdos e turcos na Alemanha contemporânea.

As "capitais" desta cartografia pós-nacional emergente, como já sugeri, devem ser fundadas numa variedade de formações espaciais que podem não ter muita relação com a representação que os Estados soberanos constroem sobre si próprios. Algumas destas capitais pós-nacionais serão fundadas em diversos tipos de translocalidades, que mencionei acima. Estas translocalidades podem ser formadas pela dinâmica dos refugiados, por tentativas permanentes de organizar a vida social em torno do turismo ou por outros efeitos estruturais das emergentes redes globais de mão-de-obra e capital (Sassen, 1991 e 1994). Tais locais, normalmente cidades, tendem a estar fragilmente vinculados a seus ambientes nacionais e, ao contrário, estão integralmente envolvidos em fidelidades e interesses transnacionais. Claro que os Estados-nações costumam tentar exercer forte controle sobre estas cidades e sua vida cívica (como a China em relação à aquisição antecipada de Hong-Kong). Mas tais esforços não poderão mais se basear no senso comum de que estas cidades e seus habitantes pertencem naturalmente a um território nacional. A relação de tais pontos "translocais" com a produção cotidiana da localidade como uma característica da vida humana (Appadurai, 1996) e com as cambiantes cartografias dos grupos em diáspora demandará uma séria reflexão de nossas imagens atuais das cidades, do espaço e da afiliação territorial.

A ONU, que continua a operar como uma agência poderosa na validação do Estado-nação territorial, pode também aparentemente contradizer minha sugestão de que a base territorial do Estado-nação está rapidamente se desgastando. No entanto, se olharmos para o papel moral e material da ONU na manutenção da paz e nas operações humanitárias por todo o mundo, parece explícito que ela própria emerge como uma grande força transnacional na África, Oriente Médio, Camboja, Leste europeu e noutras regiões. Certamente, suas tropas são poucas, seus fundos são limitados e parecem sempre incapazes de ação decisiva. Mas até termos estudos mais detalhados sobre a composição, o compromisso e a política das forças da ONU, suas fontes nacionais e práticas ideológicas, não é razoável descartar a possibilidade de que ela esteja contribuindo para

desgastar a idéia de integridade territorial dos atuais Estados-nações. Neste sentido, seja na Coréia ou Camboja, na Somália ou Palestina, a ONU inserese num processo que exemplifica a transmutação dos recursos nacionais em um novo e intrigante tipo de interesses transnacionais. O que intriga neste exemplo é que os recursos nacionais dados a uma organização que pretende ser um veículo dos desejos internacionais estão subsidiando atividades que podem, na verdade, reduzir o controle nacional sobre um crescente número de "regiões problemáticas". Portanto, a ONU, especialmente depois da Guerra Fria, desponta pelos seus esforços como um forte jogador no mercado global de lealdade.

Hábitos territoriais

As metáforas territoriais para a concepção de nação persistem, em parte, porque nossas próprias idéias de coerência cultural tornaram-se imbricadas com o senso comum sobre a nação. Na história da teoria cultural, território e territorialidade têm certamente um papel importante: de forma geral, a idéia de que as culturas são coerentes, com fronteiras contíguas e persistentes sempre se firmou na sensação de que a sociabilidade humana é naturalmente localizada e mesmo limitada pela localidade. A preocupação dos antropólogos com as regras de residência e sua relação com grupos de descendência e outras formações sociais, por exemplo, é baseada na sensação contínua de que vários tipos de realidade do espaço geográfico limitam e determinam os arranjos sociais. Apesar de alguns vigorosos esforços em opor-se a tais variedades de determinismo geográfico (Sahlins, 1972 e 1976), a imagem de que recursos e práticas espaciais tanto constituem como determinam formas de sociabilidade é notavelmente resistente. Esta idéia é absolutamente explícita naqueles ramos da ecologia, arqueologia e estudos de cultura material que consideram as práticas espaciais como sua fonte principal de evidência e análise. Ainda que livros como o de Robert Ardrey (The territorial imperative) não estejam mais em voga, ainda há uma sensação bastante difundida de que os seres humanos são condicionados a demandar espaços de lealdade que constituem extensões do seu corpo. Variações deste pressuposto não apenas caracterizam a antropologia mas também estão profundamente entrelaçadas com a disciplina da geografia como um componente de vários projetos nacionais e imperiais (Godlewska e Smith, 1994).

A tenacidade da tese primordialista lembra-nos que tal modo de pensar é bastante arraigado e que, de uma forma ou outra, a hipótese primordialista fundamenta diferentes teorias do nacionalismo. Apesar dos ataques incisivos de críticas históricas ou historicizantes à tese primordialista (Appadurai, 1996; Comaroff e Comaroff, 1992), ela reaparece com freqüência tanto no pensamento popular como no acadêmico sobre o nacionalismo. Nunca foi tão visível quanto ultimamente, na recente opinião popular e da

mídia, quando se pressupõe que o etnocídio e o terror da Bósnia-Herzegovina fazem parte de uma longa história de conflito étnico primordial que só foi temporariamente interrompido pelo governo comunista. Esta tese é frágil e pouco acadêmica, e particularmente frágil na questão do território como parte do nacionalismo.

Na Europa contemporânea, de fato, o divórcio entre etnonacionalismo e território toma forma de um reverso perturbador que cada vez mais conforma os movimentos neofascistas da Alemanha, Hungria e outras regiões; seu argumento é simplista: onde quer que os alemães estejam, estamos na Alemanha. Aqui — longe do argumento romântico de que sangue, terra, língua e talvez raça sejam as fundações isomórficas do sentimento de nacionalidade — há o argumento especificamente invertido de que a afiliação étnica gera o território. Assim, o sentimento germânico cria a terra alemã, ao invés de ser seu produto. Esta inversão é uma patologia possível, mas não necessária, da diáspora porque envolve um processo de reterritorialização que antecede o processo de desterritorialização. Trata-se mais exatamente da patologia do nacionalismo territorial provocada pela especificidade histórica da ideologia nacional-socialista alemã, pela história particular da formação do Estado na Europa após o império Habsburgo e pela tentadora contiguidade dos alemães "étnicos" separados por fronteiras estatais relativamente recentes.

Em geral, ainda que o mundo em que vivemos tenha sido considerado, por mim e por outros autores, desterritorializado (Deleuze e Guattari, 1987; Appadurai, 1990), é preciso destacar que esta desterritorialização gera várias formas de reterritorialização. Nem toda reterritorialização é contranacionalista ou nativista. A reterritorialização node envolver o esforço de criação de novas comunidades residenciais localizadas (acampamentos, campos de refugiados, albergues) que se fixem não num imaginário nacional, mas apenas num imaginário de autonomia local ou de soberania de seus recursos. Nestas "comunidades em trânsito", há com frequência um esforço no sentido de criar e defender várias formas de direitos (formais ou informais, legais ou ilegais) que permitam que a comunidade deslocada continue a se reproduzir sob condições instáveis ao garantir acesso confiável aos meios materiais para reprodução: água, eletricidade, segurança pública, empréstimos bancários. Tais recursos são frequentemente sugados de estruturas cívicas "legítimas" para grandes comunidades de moradores de acampamentos, campos de refugiados e outras comunidades construídas quase legítimas. Muitas vezes, é sob tais condições que emergem os discursos sobre exílio e pátria, e apenas raramente (como na Alemanha) estes esforços de reterritorialização envolvem tentativas diretas de ampliar os mapas nacionais para abarcar as comunidades em diáspora. Na maior parte das vezes, como no caso dos "civics" da nova África do Sul, estes esforços são um exercício de criação de novos imaginários locais relativamente livres do discurso de patriotismo e nacionalidade, mas ricos quanto a discursos sobre cidadania, democracia e direitos locais.

Há uma diferença crucial entre tais cartografias imaginadas, como entre aquela dos sikhs sobre o Khalistan e a dos neofascistas alemães sobre a Sudetenland. No primeiro caso, há uma tentativa de criar uma etnia de diáspora desenhando uma pátria num território nacional já existente (como no caso sikh com relação à Índia). No caso dos neofascistas alemães, há o empenho em estender e expandir uma etnia majoritária no poder de um Estado-nação territorial para o território de outros Estados-nações já existentes. Esta extensão do nacionalismo oficial por meio da conexão com emigrantes deve ser precisamente diferenciada da construção de um nacionalismo separatista baseado numa diáspora global.

Ainda assim, estas diferentes tentativas de expandir o imaginário territorial para situações de mudança política e de diáspora têm algo em comum: a tendência a usar o imaginário territorial do Estado-nação para alcançar e mobilizar grandes populações dispersas no mundo contemporâneo em direção a uma formação étnica transnacional. Esta tentativa quase sempre gera tensões com um ou vários Estados-nações, dado que as lógicas de desterritorialização e reterritorialização costumam gerar vários tipos de reações em cadeia locais, regionais e globais. Como sugeri antes, a limpeza étnica de muitos Estados-nações (especialmente aqueles comprometidos com algum tipo de ideologia de "filhos da terra") cria inevitavelmente problemas com refugiados para sociedades vizinhas ou distantes, exacerbando assim problemas locais nas relações sempre delicadas entre residência, raça e direitos nas sociedades modernas.

crise contemporânea do Estado-nação ou, mais precisamente, na crise da relação entre Estado e nação. Na medida em que os Estados-nações existentes apóiam-se em alguma idéia implícita de coerência étnica como base da soberania estatal, tendem certamente a transformar em minoria, degradar, penalizar, assassinar ou expulsar aqueles que são vistos como minoria étnica. Na medida em que estas minorias (como trabalhadores imigrantes, refugiados ou estrangeiros ilegais) participam de uma nova forma de organização política, exigem reterritorialização dentro de uma nova ordem cívica, abalando as referências ideológicas de coerência étnica e direitos de cidadania, dado que toda ideologia moderna de direitos depende em última instância de um grupo fechado (enumerado, estável e imóvel) de merecedores da proteção e do amparo estatal. Deste modo, cidadãos de segunda ou terceira classe representam condições de cidadania

Portanto, o território pode ser encarado como um problema crucial na

Nada disso seria um problema se as condições da economia, mão-deobra e organização tecnológica globais não criassem novas pressões em favor do deslocamento de indivíduos e grupos para novos cenários nacionais. Dado que estes indivíduos e grupos precisam ser reconhecidos em algum tipo de vocabulário quanto a direitos e reivindicações, ainda que limitado e precário, eles representam uma ameaça à coerência étnica e

inevitáveis na migração, não importando se a ideologia étnica do Estado que

recebe os migrantes é plural, nem se é flexível sua acomodação de

refugiados e de outros estrangeiros sem documentos.

REFERÊNCIAS

Anderson, Benedict. Imagined communities: Reflections on the origin and spread of nationalism. London: Verso, 1983.

Appadurai, Arjun. "Disjuncture and difference in the global cultural economy". *Public Culture*, .2(2), 1990: 1-24.

_____. "Patriotism and its futures". *Public Culture*, 5(3), 1993: 411-429.

. Modernity at large: Cultural dimensions of globalization. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.

Balibar, Etienne. "The nation form: History and ideology". In: Balibar, E. e Wallerstein, I. Race, nation, class: Ambiguous identities. London: Verso, 1991.

Boden, Deidre e Molotch, Harvey L. "The compulsion of proximity". In: Friedland, R. e Boden, D. (ed.). NowHere: Space, time and modernity. Berkeley: University of Califórnia Press, 1994.

Comaroff, J. e Comaroff, J. L. "Of totemism and ethnicity". In: *Ethnography and the historical imagination*. Boulder: Westview Press, 1992.

Deleuze, G. e Guattari, F. A thousand Plateaus: Capitalism and schizophrenia. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1987.

Gilroy, Paul. The black Atlantic: Modernity and double consciousness. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

Godlewska, Anne e Smith, Neil (eds.). *Geography and empire*. Oxford: Blackwell Publishers, 1994.

Gross, Hans. Empire and sovereignty: A history of the public law literature in the Holy Roman Empire, 1599-1804. Chicago: Chicago University Press, 1973.

Hanchard, Michael. "Black Cinderella? Race and public sphere in Brazil". *Public Culture*, XD, 1994: 165-185.

Price, Monroe. "The market for loyalties: Electronic media and the global competition for allegiances". *The Yale Law Journal*, 104(3), 1994: 667-705.

Rudolph, Suzanne. Religion, the State and transnational civil society. Program in International Peace and Security — SSRC, s/d (mimeo).

Sahlins, Marshall. Stone age economics. Chicago: Aldine-Atherton, 1972.

moral de todos os Estados-nações que os recebem, pois estes têm como fundamento último uma etnia singular e estática. Nestas condições, o Estado como fator de pressão em diásporas étnicas é constantemente obrigado a remover as fontes de ruído étnico que ameaçam ou violam sua integridade como uma entidade territorial etnicamente singular. Mas, por outro lado, virtualmente todo Estado-nação moderno é forçado ou seduzido a aceitar em seu território toda uma ordem de não-nacionais que demandam e criam uma grande variedade de reivindicações territorialmente ambíguas quanto a direitos e recursos cívicos e nacionais.

Aqui, estamos no núcleo da crise do Estado-nação contemporâneo. À primeira vista, parece que a crise se relaciona ao mero fato da pluralidade étnica, resultado inevitável do fluxo de populações do mundo contemporâneo. Mas, ao se observar mais atentamente, o problema não é o pluralismo étnico e cultural em si, mas a tensão entre o pluralismo de diáspora e a estabilidade territorial do projeto do Estado-nação moderno. O que a pluralidade étnica faz (especialmente quando é produto de movimentos de população de memória recente) é violar a sensação de isomorfismo entre território e identidade nacional na qual se baseia o Estado-nação moderno.

O pluralismo de diáspora particularmente expõe e intensifica a distância entre o poder do Estado de regular as fronteiras, monitorar as divergências, distribuir direitos dentro de um território finito *e* a ficção da singularidade étnica na qual, em última instância, a maioria das nações se apóia. Em outras palavras, a integridade territorial que justifica os Estados e a singularidade étnica que valida as nações são cada vez menos vistas como aspectos complementares. Dito de outra forma, dado que Estados, territórios e idéias de singularidade étnica nacional são sempre co-produções históricas complicadas, o pluralismo de diáspora tende a embaraçar todas as narrativas que buscam naturalizar tais histórias.

Conclusão

Sugeri que uma série de idéias que assumimos como intimamente conectadas está gradativamente se fraturando. No título deste ensaio, subentende-se que soberania e territorialidade, que já foram idéias gêmeas, vivem cada vez mais vidas separadas. Esta ruptura relaciona-se a outras disjunções que estão se tornando aparentes. A integridade territorial é cada vez menos uma simples expressão da integridade nacional, como revela o privilégio dos emigrantes indianos. Discursos sobre a terra tendem a florescer em todos os tipos de movimento populista, tanto locais quanto transnacionais, ao passo que discursos sobre o território tendem a caracterizar conflitos com fronteiras e leis internacionais. A lealdade leva com freqüência indivíduos a se identificar com cartografias transnacionais, ao passo que os apelos à cidadania os conectam aos Estados territoriais. Estas disjunções indicam que o território, que já foi uma justificativa do senso

Sassen, Saskia. *Global city: New York, London, Tokyo.* Princeton: Princeton University Press, 1991

. Cities in a world economy. Thousand Oaks: Pine Forge Press, 1994.

Shain, Yossi. The frontier of loyalty: Political exiles in the age of the Nation-Stale. Middletown: Wesleyan University Press, 1989.

Shapiro, Michael J. "Moral geographies and the ethics of post-sovereignty". *Public Culture*, 6(3), 1994: 479-502.

Shaw, Malcolm: Title to territory in Africa: International legal issues. Oxford: Clarendon Press, 1986.

Zolber, A., Sahrke, A. e Aguayo, S. Escape from violence: Conflict and the refugee crisis in the developing world. Oxford: Oxford University Press, 1989.

SOBERANIA SEM TERRITORIALIDADE

comum para legitimação do Estado-nação, tornou-se o ponto central da crise de soberania num mundo transnacional.

Ainda assim, uma geografia pós-nacional não deverá emergir de nossas pesquisas na academia, nem mesmo de nossas geografias mais recentes e tecnologias cartográficas mais tecnicamente inventivas. Ela emergirá — de fato, já está emergindo — das disputas espaciais reais entre grupos de diáspora e o esforço de vários Estados para acomodá-los sem abrir mão do princípio de integridade territorial. Este princípio dificilmente sobreviverá a longo prazo, mas seria imprudente procurar algum novo princípio organizacional simples para a organização política em larga escala das sociedades humanas. Pode ser que a maior peculiaridade do Estadonação moderno tenha sido a idéia de que fronteiras territoriais poderiam sustentar indefinidamente a ficção da singularidade étnica nacional. Esta idéia utópica pode ser nossa memória mais duradoura do Estado-nação moderno.

Recebido para publicação em 30 de setembro de 1997.

Arjun Appadurai é professor de antropologia da Universidade de Chicago.

> Novos Estudos CEBRAP N.º 49, novembro 1997 pp. 33-46